



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 808/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo (a) Dr(a). Talita L. Matsuhashi e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de setembro a 01 de outubro de 2019, à servidora pública **Emeani Goebel**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.771.003/SC, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Infantil**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de outubro de 2019.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças